



Decreto Nº C0005/2016 de 25 de Fevereiro de 2016

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 1 de Janeiro de 2016, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 190,08 (Cento e noventa reais e oito centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0165	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	190,08
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Total		190,08

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0168	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	190,08
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Total		190,08

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 25 de Fevereiro de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL